

UVIS ERMELINO MATARAZZO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Documento:** [090741795](#) | **Despacho**

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

A UVIS Ermelino Matarazzo/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

6018.2023/0089533-3/ PANIFICADORA E CONFEITARIA UNIÃO PONTE RASA LTDA / AV. SÃO MIGUEL nº 4447, Ponte Rasa / Série H nº 019617 / DEFIRO o pedido de prazo de 30 dias para adequações, conforme Plano de Ação anexo.

UVIS ITAIM PAULISTA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Documento:** [090632945](#) | **Despacho**

A UVIS Itaim Paulista/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

6018.2023/0080627-6 / Mercadinho Praça Silva Teles Ltda / Praça Silva Teles, 57/ H/ 029578 / Prorrogação de prazo de 30 dias para cumprimento de algumas das irregularidades estruturais e 180 dias para regularização do AVCB, a partir de 21/09/23.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA**Documento:** [090712202](#) | **Despacho****PUBLICADO POR OMISSÃO**

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE / CACHOEIRINHA COMUNICADO 010/2023 A Supervisora da Supervisão Técnica de Saúde CASA VERDE/CACHOEIRINHA, SILVIA REGINA PINTO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a UBS/AE/NISA DR WALTER ELIAS estará aberta no dia 23/09/2023 das 08:00 as 17:00, para atividade interna de treinamento da equipe.

CRS NORTE - SETOR DE ADIANTAMENTO**Documento:** [090645706](#) | **Despacho Autorizatório**

Do Processo 6018.2023/0092098-2

INTERESSADO: STS PIRITUBA - PRISCILA SILVA DE SOUSA

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **OUTUBRO/2023**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 3.500,00 (Tres mil e quinhentos reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **OUTUBRO/2023**, em nome de **PRISCILA SILVA DE SOUSA**, C.P.F. **220.779.738-46**, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG/05, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria nº 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique - se.

SP. 25 / SETEMBRO / 2023

Referência: Processo nº 6018.2023/0069845-7
--

Documento: [090681593](#) | **Despacho Autorizatório**

Do Processo 6018.2023/0092786-3

INTERESSADO: STS PERUS - GISELE DE MORAES SOUZA

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **OUTUBRO/2023**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **OUTUBRO/2023**, em nome de **GISELE DE MORAES SOUZA**, C.P.F. 296.086.738-60, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG/05, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria nº 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique - se.

Documento: [090672738](#) | **Despacho Autorizatório**

Do Processo 6018.2023/0092051-6

INTERESSADO: STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA - IEDA RIBEIRO DE SOUZA SOARES

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **OUTUBRO/2023**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **OUTUBRO/2023**, em nome de **IEDA RIBEIRO DE SOUZA SOARES**, C.P.F. **022.155.338-03**, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG/05, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria nº 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique - se.

SP. 26 / SETEMBRO / 2023

Documento: [090673570](#) | **Despacho Autorizatório**

Do Processo 6018.2023/0069906-2

INTERESSADO: STS MG - SILVANA MARIA MIGLIORE

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **OUTUBRO/2023**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **OUTUBRO/2023**, em nome de **SILVANA MARIA MIGLIORE**, C.P.F. 571.329.508-78, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG/05, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria nº 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique - se.

SP. 26 / SETEMBRO / 2023

ASSISTÊNCIA JURÍDICA**Documento:** [090445270](#) | **Despacho interno****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - 6018.2023/0059835-5 (Processo nº 2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 122/2023 ao Contrato de Gestão n. R022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G, e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2023, com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, e prestação de serviços terceirizados, para Implantação de Equipe ESF na UBS Jardim D'Abril, sita à Rua Jacinto de Moraes, nº 22 - Jd. D'Abril, Butantã - São Paulo - SP, CEP: 05546-040 do Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, com valor total global estimado de **R\$ 192.749,85 (cento e noventa e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo o valor de **R\$ 64.249,95** (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas durante o mês de outubro de 2023, sendo o valor de **R\$ 64.249,95** (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas durante o mês de novembro de 2023 e de **R\$ 64.249,95** (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas durante o mês de dezembro de 2023, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.**

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [090571687](#) | **Despacho interno****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - 6018.2023/0081412-0 (Processo nº 2014-0.354.871-0) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 096/2023 ao Contrato de Gestão n. R016/2015/NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 702/2018-

SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Jardim paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de INVESTIMENTO, durante o período de setembro de 2023, com a aquisição de equipamentos e mobiliários, para a Implantação do Centro de Referência da Dor, sito Avenida Queiroz Filho, nº 313, Vila Hamburguesa - São Paulo - SP, por meio de recursos de Intervenção Local 2023, conforme relação anexa ao plano de Trabalho, no valor total global estimado de **R\$ 285.858,65 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.445052.00.1.500.7999.1, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário, a relação de bens constantes do Anexo I, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas, além das providências necessárias quanto a incorporação dos bens junto ao Departamento de Patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme determina a legislação municipal.**

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [090711833](#) | **Despacho interno****DESPACHO**

I - 6018.2023/0088131-6- À vista dos elementos contidos no presente, em especial nas manifestações da Divisão de Administração e Finanças (doc. [089937974](#) e [090182053](#)) e da Assessoria Jurídica (doc. [090693242](#)), a qual acolho como razão de decidir, e no uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e da Portaria nº 727/2018-SMS.G no item I, alínea "j", visando atender ao disposto no art. 13 do Decreto nº 53.484/2012, alterado pelo Decreto nº 56.214/2015, ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS dos bens permanentes, a saber: **26 (vinte e seis) unidades da Poltrona Hospitalar Reclinável no valor unitário R\$ 1.158,00 (um mil cento e cinquenta e oito reais), totalizando R\$ 30.108,00 (trinta mil cento e oito reais), conforme Nota Fiscal nº 13655; **8** (oito) unidades de Carro Maca c/ Regulagem de Altura no valor unitário R\$ 2.160,49 (dois mil cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 17.283,92 (dezesete mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme Nota Fiscal nº 21; **5** (cinco) unidades da Cama Hospitalar Fowler com grade e freio cruzado no valor unitário R\$ 3.594,40 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 17.972,00 (dezesete mil novecentos e setenta e dois reais), conforme Nota Fiscal nº 20; **27** (vinte e sete) unidades da Cadeira secretaria executiva com apoio braço regulável Back System no valor unitário R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 14.175,00 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais), conforme Nota Fiscal nº 21; **5** (cinco) unidades do Colchão Hospitalar de 1,88 x 0,88 x 0,12 Densidade D33 no valor unitário R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 2.553,60 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme Nota Fiscal nº 9796; **3** (três) unidades da Cuba de Inox - Rim no valor unitário R\$ 60,33 (sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 180,99 (cento e oitenta reais e noventa e nove centavos), conforme Nota Fiscal nº 12, perfazem o valor total de **R\$ 82.273,51** (oitenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), para utilização e incorporação ao acervo patrimonial das unidades de saúde: Ubs Jardim Jaqueline, Ubs Vila Piauí, Hospital Mário Degni, Ubs Marcílio Malta Cardoso, Hospital Sorocabano, PS da Lapa e PS Butantã, conforme manifestação (doc. [090002954](#)), ambos pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste/SMS, ofertados pela **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA**, mantenedora da Universidade Paulista - UNIP, CNPJ nº 06.099.229/0001-01 em favor da **Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste**, em cumprimento ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (doc. [089933431](#)), conforme descrição do Plano Geral de Contrapartida (doc. [089933899](#)) e da Carta de Doação (doc. [089933644](#)).**

II - PUBLIQUE-SE.

III - Em seguida, à CRS-O/AJ para a lavratura do Termo de Doação sem Encargos e demais providências.

SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE BUTANTÃ**Documento:** [090673248](#) | **Despacho deferido**

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário nº: 6018.2023/0051959-5**Interessado:- Tutto Freddo Gelateria Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda**

Não houve apresentação de defesa ao Auto de Infração série G/Nº 027034 ou recurso ao Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 008681.

I. PUBLICAR, para fins de **PUBLICIDADE**:

- **Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 008681 (Inutilização de Produto).**

- **Termo de Inutilização de Produto (Alimentos diversos) série E/Nº 05417.**

Nancy Marçal Bastos de Souza**Analista de Saúde - Bióloga****Gestora de Equipamento Público I**